



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 232

DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº Extra

Data: 08/02/2021

**“REVOGA ADICIONAL DE FUNÇÃO
ATIVIDADE”.**

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a comunicação por meio do Memorando nº 114/2021 SME/DGP expedido pela Secretaria Municipal de Educação, onde informa que a servidora **FRANCINEIDE ALBUQUERQUE MARQUES – RE 12.408** teve cessada o Adicional de Função Atividade (Assistente de Direção).

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado, o **Adicional de Função Atividade de Assistente de Direção**, concedido a servidora pública **FRANCINEIDE ALBUQUERQUE MARQUES – RE 12.408**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 37.473.118-4, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.768/2011.

Prefeitura do Município de Cajamar, 8 de fevereiro de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Departamento Técnico Legislativo